LEI E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETOS DE 22 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NASSAR JADÃO PINHEIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviços I, da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar n° 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviços I, da Secretaria de Governo.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI
DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VANUZA BERTO DO NASCIMENTO VIRGÍNIO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Projetos Urbanos, do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI..

ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTINS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e seu Anexo Único,

IDELMAR GOMES CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Projetos Urbanos, do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

JOSÉ RIBAMAR SILVA DO AMARANTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

DECRETOS DE 22 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO CARMO DE ALMEIDA FREITAS ALVES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Programas Institucionais, do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e seu Anexo Único,

NASSAR JADÃO PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Programas Institucionais, do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

DECRETOS DE 07 DE ABRIL DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SOLANGE TÁVORA DE SOUSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade Administrativo Financeiro, do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e seu Anexo Único,

MARIA MANUELA PEIXEIRO GONÇALVES LIMA, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade Administrativo Financeiro, do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ RIBAMAR SILVA DO AMARANTE, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Serviços na Rede Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura.

DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar n° 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

VANUZA BERTO NASCIMENTO VIRGÍNIO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Contas Internas, da Secretaria da Educação e Cultura.

MARIA DO CARMO DE ALMEIDA FREITAS ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Serviços na Rede Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

PROMOVER, por merecimento, de conformidade com o disposto nos arts. 33 a 42 e 129, da Lei Complementar Estadual n° 03, de 13 de dezembro de 1990, o Defensor Público de 4ª Categoria **ANTONIO MESQUITA GOMES,** para Defensor Público de Categoria Especial, da Defensoria Pública do Estado.

P. P. 14341 a 14344

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

IAPEP Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº 93/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Cândida Pinheiro Feitosa**, nascida em 07.09.1939, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Francisco Bezerra Feitosa**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 14.12.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 311,61 (trezentos e onze reais e sessenta e um centavos), a partir de **17.01.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 00326/2005.

PORTARIA GDG Nº 94/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Maria Francisca Sales Ribeiro**, nascida em 21.05.1939, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Raimundo Nonato Ribeiro**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 18.01.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 260,00 (duzentos e